ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 164/2013

"Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 84/2011".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2013.

Rolim de Moura/RO, 19 de novembro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ANEX0 III

(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA)				
Cargo	**Subsídio**	**Vencimento**	**Gratificação de Representação**	**Quantitativo de Vagas**
Secretario Municipal de Saúde	R$5.778,00	R$ 0,00	R$5.720,22	1
Assessor Especial de Secretaria	R$ 0,00	R$ 2.700,00	Art. 39, § 1º	1
Assessor Técnico	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 1.485,00	1
Diretor Especial Clínico Hospitalar	R$ 0,00	Art. 42	R$ 4.653,00	1
Auditor Especial Clinico Hospitalar	R$ 0,00	R$ 4.500,00	R$ 4.455,00	1
Diretor de Regulação Avaliação e Controle	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 1.485,00	1
Diretor de Serviços Especializados	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 1.485,00	1
Diretor de Serviços Especializados Farmácia Popular do Brasil - FPB	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 1.485,00	1
Diretor de Atenção Farmacêutica	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 1.485,00	1
Diretor de Atenção Farmacêutica da Farmácia Popular do Brasil - FPB	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 1.485,00	1
Diretor do Fundo Municipal de Saúde	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 1.485,00	1
Diretor de Vigilância em Saúde e Epidemiologia	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 1.485,00	1
Diretor do CAPS	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 1.485,00	1
Diretor de Enfermagem	R$ 0,00	R$1.500,00	R$ 1.485,00	1
Diretor de Vigilância Sanitária	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 1.485,00	1
Diretoria Atenção Básica	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 1.485,00	1
Diretor Administrativo da Farmácia Popular do Brasil	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 1.485,00	1
Diretor Administrativo e Financeiro	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 1.485,00	1
Diretor da Policlínica	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 1.485,00	1

Diretor de Unidade de Pronto Atendimento	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 1.485,00	1
Diretor do Centro de Zoonoses	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 1.485,00	1
Diretor do Programa MDST/AIDS	R$ 0,00	R$1.500,00	R$ 1.485,00	1
Diretor de Gestão Hospitalar	**R$ 0,00**	**R$ 4.700,00**	**R$ 4.653,00**	**1**
Coordenador de Controle e Avaliação	R$ 0,00	R$ 800,00	R$ 792,00	1
Coordenador de Complexo Regulador de Atenção Assistencial	R$ 0,00	R$ 800,00	R$ 792,00	1
Coordenador do Centro de Fisioterapia	R$ 0,00	R$ 800,00	R$ 792,00	1
Coordenador da Clínica da Mulher	R$ 0,00	R$ 800,00	R$ 792,00	1
Coordenador do Laboratório Municipal	R$ 0,00	R$ 800,00	R$ 792,00	1
Coordenador da Farmácia Central	R$ 0,00	R$ 800,00	R$ 792,00	1
Coordenador de Planejamento Orçamento e Finanças	R$ 0,00	R$ 800,00	R$ 792,00	1
Coordenador de Vigilância Sanitária	R$ 0,00	R$ 800,00	R$ 792,00	1
Diretor de Unidade Básica de Saúde	R$ 0,00	R$ 800,00	R$ 792,00	6
Coordenador de Programas PSF/ACS/PACS/NASF	R$ 0,00	R$ 800,00	R$ 792,00	1
Coordenador de Transporte e Manutenção de Veículos	R$ 0,00	R$ 800,00	R$ 792,00	1
Coordenador de Recursos Humanos	R$ 0,00	R$ 800,00	R$ 792,00	1
Coordenador de Processamento de Dados	R$ 0,00	R$ 800,00	R$ 792,00	1
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	R$ 0,00	R$ 800,00	R$ 792,00	1
Coordenador de Apoio Hospitalar	R$ 0,00	R$ 800,00	R$ 792,00	1
Coordenador de Ortopédicos	R$ 0,00	R$ 800,00	R$ 792,00	1
Chefe do Departamento de Tratamento Fora do Domicílio – TFD	R$ 0,00	Art. 42	R$ 450,00	1
Chefe do Departamento de Medicamentos Excepcionais – CAPS	R$ 0,00	Art. 42	R$ 450,00	1
Chefe do Departamento de Contabilidade	R$ 0,00	Art. 42	R$ 450,00	1
Chefe do Departamento de Educação e Saúde	R$ 0,00	Art. 42	R$ 450,00	1
Chefe do Departamento de Saúde do Trabalhador	R$ 0,00	Art. 42	R$ 450,00	1
Chefe do Departamento de Endemias	R$ 0,00	Art. 42	R$ 450,00	1
Chefe do Departamento de Medicamentos e Serviços de Saúde Externos	R$ 0,00	Art. 42	R$ 450,00	1
Chefe do Departamento de Saúde Bucal – CEO	R$ 0,00	Art. 42	R$ 450,00	1
Chefe do Departamento de Serviços Social	R$ 0,00	Art. 42	R$ 450,00	1
Chefe do Departamento de Manutenção de Equipamentos	R$ 0,00	Art. 42	R$ 450,00	1
Chefe do Departamento de Serviços Gerais	R$ 0,00	Art. 42	R$ 450,00	1
Chefe do Departamento de SAME	R$0,00	Art. 42	R$450,00	1

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:DEA8EE6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/11/2013. Edição 1081
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/